

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 2.550, DE 2003

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Autor: Tribunal Superior do Trabalho

Relator: Deputado Jovair Arantes

I - RELATÓRIO

A proposta sob exame postula a criação de 916 cargos efetivos, 142 cargos em comissão e 632 funções comissionadas no quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com a distribuição explicitada em seus anexos. Na justificativa que juntou à proposta, a colenda Corte proponente alega que a aprovação do projeto possibilitará o aperfeiçoamento da estrutura do tribunal a que se reporta, assegurando “a manutenção da celeridade na entrega da prestação jurisdicional”.

Esgotado o Prazo, não foram apresentadas emendas.

II - VOTO DO RELATOR

A relatoria manteve contato com a Presidência da Corte em cujos quadros de pessoal serão alocados os cargos mencionados no projeto e se inteirou, na oportunidade, dos embaraços orçamentários à imediata implantação

dos postos contemplados na proposta. O ilustre desembargador Nelson Tomaz Braga, prestando inestimável colaboração ao trabalho do relator, forneceu cronograma de instituição dos novos cargos que se ajusta às possibilidades financeiras do Tribunal e será, por tal motivo, aproveitado neste parecer.

Assim, vota-se pela aprovação do projeto, com as duas emendas apostas em anexo.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado Jovair Arantes
Relator